



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 331/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: COMERCIAL UNYLUX LTDA

OBJETO: Compra emergencial de materiais elétricos para realização de instalações de luminárias e lâmpadas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.180,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1989 - 333903026000000 – MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRONICOS - SEMPOV

Portão/RS, 24 de outubro de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.24 08:38:47 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: COMERCIAL UNYLUX LTDA	
CNPJ: 01.778.749/0001-27	
Endereço: AV. ASSIS BRASIL, 854	CEP: 91010-000
Telefone: (51) 3362.4252	
Email: UNYLUX@GMAIL.COM	

68 - SEMPOV
20234664

Item	Descrição	Un	Qty	Vir Uni	Total	Marca
1	FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5MM Fio cabo plastichumbo 2 X 1,5MM 750V, Cobre, 70°C Embalado em rolos com 100m cada	MT	2.000,0000	2,09	4.180,00	MEGASUL

DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição emergencial de fio plastichumbo. JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se pela necessidade urgente da aquisição desse cabo que é necessário para a realização de instalações elétricas de luminárias e lâmpadas de iluminação pública. Justifica-se a urgência pelo fato de que o processo licitatório de registro de preços desse item se encontra ainda em fase interna. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alvaro Moraes Maurer. LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoarifado Central. HORARIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H. Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor. Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra. Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota Fiscal para o e-mail: hf@portao.rs.gov.br. Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004272

COMERCIAL UNYLUX
LTDA:017787490001
27

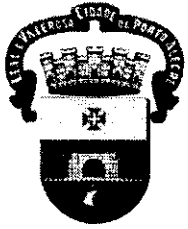
Assinado de forma digital por COMERCIAL UNYLUX
LTDA:01778749000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=PORTO ALEGRE,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=29038119000135,
ou=videoconferencia, cn=COMERCIAL UNYLUX
LTDA:01778749000127
Dados: 2023.10.23 13:40:32 -03'00'

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.778.749/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1997
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL UNYLUX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 854	COMPLEMENTO TERREO
CEP 91.010-000	BARRIO/DISTRITO PASSO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYLUX@GMAIL.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3362-4252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **08:19:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/11/2023**

Nome: COMERCIAL UNYLUX LTDA

CNPJ: 01.778.749/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de outubro de 2023.

Certidão emitida em 24/10/2023 às 08:29:05, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.778.749/0001-27** e o código de autenticidade **02C9774303B9**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL UNYLUX, CNPJ 01778749000127, Endereço - AV ASSIS BRASIL, 854, TERREO, PASSO DAREIA, PORTO ALEGRE.

24 de outubro de 2023, às 08:23:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b574e877818ef11a40c6afe74a37ae5**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 15/10/2023 16:50.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.778.749/0001-27
Razão Social: COMERCIAL UNYLUX LTDA
Endereço: AV ASSIS BRASIL 854 LOJA / PASSO D'AREIA / PORTO ALEGRE / RS / 91010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2023 a 05/11/2023

Certificação Número: 2023100700323966468002

Informação obtida em 24/10/2023 08:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL UNYLUX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.778.749/0001-27

Certidão nº: 58780668/2023

Expedição: 24/10/2023, às 08:16:35

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL UNYLUX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.778.749/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/10/2023.

Município de Portão - Saldo da Despesa 1989

Município de Portão - Saldo da Despesa 1989

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria: 333903026
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 3.570.000,00
Orçamento: R\$ 3.000.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 570.000,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 3.564.601,85
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 5.398,15

Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra emergencial de material elétrico para instalação de luminárias e lâmpadas de iluminação pública. Justifica-se a escolha da contratada COMERCIAL UNYLUX LTDA, inscrita no CNPJ 01.778.749/0001-27, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo estando compatíveis com os praticados no mercado.

Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de Outubro de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130
8072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.10.24 08:43:50
.03'00"

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES